



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2, de 16 de janeiro de 2026

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas na Requisição de Diária nº 1/2026 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 2,5 = R\$ 1.194,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.194,50 (mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Fortalecendo o Mandato Parlamentar – Início da 2º Sessão Legislativa e os Desafios do Ano Eleitoral”, a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2026, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2026.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1326, de 17 de novembro de 2025, a qual concedeu a licença sem vencimentos à servidora que trata o Art. 1º.

Art. 3º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações e providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

(Assinado Digitalmente)

GERI DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Bertasso

Código Identificador:DF2E9E88

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo RH nº 453 de 09 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a gratificação de função concedida através da Portaria nº 763 de 30 de maio de 2025 a servidora pública efetiva **FRANCIELI NUNES DIAS CORREIA**, Matrícula nº 6254-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Vigia, lotada junto à Secretaria Administração e Finanças.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações e providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

(Assinado Digitalmente)

GÊRI DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Bertasso

Código Identificador:75D4B3B3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Protocolo RH nº 453 de 09 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora pública efetiva **FRANCIELI NUNES DIAS CORREIA**, Matrícula nº 6254-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Vigia, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Centro de Eventos.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações e providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

(Assinado Digitalmente)

GERI DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Bertasso

Código Identificador:DAFF2402

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas na Requisição de Diária nº 1/2026 **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 2,5 = R\$ 1.194,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.194,50 (mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso "Fortalecendo o Mandato Parlamentar – Início da 2ª Sessão Legislativa e os Desafios do Ano Eleitoral", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2026, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2026.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:AE056E93

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 3 DE 16 DE JANEIRO E 2026**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas na Requisição de Diária nº 2/2026 **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Marcos Roberto Banhara, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 1,5 = R\$ 716,70

VALOR TOTAL: R\$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação na solenidade de Posse dos Desembargadores Eleitorais, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2026, às 17 h na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na cidade de Curitiba-PR